



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
pos.evodive@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

## **EDITAL Nº 009/2017**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 01 (**um**) **Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor Charles Morphy Dias dos Santos (Siape nº 1676326), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Gustavo Muniz Dias (Siape nº 1768895) e Danilo da Cruz Centeno (Siape nº 1831780), constituída e homologada por meio da Portaria nº 013/2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 633 de 07 de março de 2017.

**1.2.** Os objetivos do PNPd são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**1.3.** O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 3.1 deste edital.



## **2. PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1.** Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Ecologia, Evolução, Zoologia, Botânica ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos.

## **3. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**3.1.** A concessão da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses ou até o término do Programa PNPd/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

**3.2.** Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via Currículo Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC).

**4.2.** Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

**4.3.** O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o último candidato.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições podem ser realizadas até 06/04/2017, via e-mail, para o **endereço eletrônico: [pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br)** acompanhado da documentação exigida. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PNPd - seguida do nome completo do candidato”.

**5.2.** A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I - Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

II - Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

III - Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência desse pode ser enviada Cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa;

IV - Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://www.http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), com 10 a 20 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12;

V - Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade com o aceite de se tornar supervisor da proposta.

## **6. CRONOGRAMA**

**6.1.** O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- ✓ Prazo de inscrição: 07/03/2017 até 06/04/2017;
- ✓ Entrevista: 10/04/2017;
- ✓ Divulgação do resultado parcial no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>): 12/04/2017;
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: 13/04/2017 a 17/04/2017;
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) e por endereço eletrônico do candidato: 19/04/2017.

**6.2.** Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**pos.evodiv@ufabc.edu.br**). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.**

## **7. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA**

**7.1.** A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados **em formato digital (PDF)** para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

### **7.1.1. Para brasileiros:**

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

### **7.1.2. Para estrangeiros:**

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

**7.1.3.** Além da documentação acima, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **8. DO BOLSISTA EXIGE-SE**

**8.1.** Dedicar exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;

**8.2.** Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC;

**8.3.** Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria/CAPES nº 086 - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)).

**8.4.** Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/> ou pelo e-mail [pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br).

**9.2.** O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

Charles Morphy Dias dos Santos  
Siape nº 1676326  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Evolução e Diversidade